



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de junho de 2026.

SEI n. 0050030-92.2025.6.26.8000.

DLE n. 0018-75/2026 (7458910).

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços de locação de monitores, incluídos os serviços de instalação, desinstalação e assistência técnica, no ambiente denominado "Sala de Imprensa - Eleições 2026", no térreo da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Assunto: Homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica deserta.

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição em epígrafe, nos moldes do edital do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica supramencionado, neste momento, para homologação do certame.

Encerrada a sessão pública, a Senhora Pregoeira (7471595) informa que a licitação para a aquisição pretendida restou deserta por ausência de fornecedores participantes e de propostas cadastradas até o encerramento da sessão pública realizada.

Nesse passo, a SeCRP (7479299), com o endosso da COCL (7483127), propõe a homologação do procedimento que restou deserto, bem como a autorização para repetição do procedimento de dispensa de licitação com disputa eletrônica, à vista do *"aparente desconhecimento circunstancial das empresas no certame, conforme diligência realizada pela CCT (7475265) e, sobretudo, o interesse das empresas consultadas na fase de pesquisa de preços que definiu o valor referencial em serem alertadas sobre a data da retomada, reputo que o caso recomenda a repetição do procedimento."*

É o relato do necessário.

Ante o exposto, à vista das razões noticiadas que levaram ao fracasso do trâmite da contratação em análise (docs. 7471595 e 7475265), nos termos da previsão contida no artigo 1º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, endosso a manifestação da COCL/SeCRP e homologo a licitação em epígrafe, bem como autorizo a repetição, caso haja interesse por parte da área demandante.

À SECOM/COJOR/SeIMP para a instauração de novo processo SEI na forma da linha direta n. 194, de 06/06/2025, nos termos propostos pela COCL (7483127).

Em trâmite colaborativo, à CCT, para divulgação do resultado.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/06/2026, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7497809** e o código CRC **21B7FEBA**.

0050030-92.2025.6.26.8000

7497809v5